

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, **ANDRÉ FALCÃO NUNES**, funcionário público, portador da identidade nº 2043001318, CPF nº685.507.740-49, residente e domiciliado emAlegrete-RS, na ruaUruguai, n.º 308, bairro Vera Cruz, CEP 97544-500, designado para exercer a função de Diretor Executivo Financeiro do Conselho Administrativo (de que trata o caput do art. 1º desta Portaria) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Alegrete/RS- ALEGRETEPREV declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

ALEGRETE, 10 DE MAIO DE 2022.


ANDRÉ FALCÃO NUNES